



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 591

terça-feira, 10 de agosto de 2021

Sumário

**Sumário 1**

**Poder Executivo..... 1**

**Licitações ..... 1**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**155/2021 PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 062/2021 ..... 1**

**Jurídico ..... 1**

**DECRETO Nº.070, DE 10 DE**

**AGOSTO DE 2021. .... 1**

**Poder Executivo**

**Licitações**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**155/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**062/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 062/2021 – Processo Licitatório nº 155/2021.

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Administração Pública Municipal

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 24/08/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 24/08/2021.

O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

**Jurídico**

**DECRETO Nº.070, DE 10 DE AGOSTO**  
**DE 2021.**

**“Estabelece os protocolos sanitários da onda verde do Plano Minas Consciente em âmbito municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 52 da Lei Orgânica Municipal; e



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 591**

**terça-feira, 10 de agosto de 2021**

Considerando o plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo” orienta a retomada segura das atividades econômicas nos municípios do estado;

Considerando que a proposta, criada pelo Governo de Minas Gerais, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Sede) e de Saúde (SES-MG), sugere a retomada gradual de comércio, serviços e outros setores, tendo em vista a necessidade de levar a sociedade, gradualmente, à normalidade, através de adoção de um sistema de critérios e protocolos sanitários, que garantam a segurança da população;

Considerando que o plano Minas Consciente foi baseado nas informações fornecidas por diversas instituições e entidades de classe, com objetivo de auxiliar os 853 municípios do estado para que possam agir de maneira correta e responsável, mantendo os bons resultados apresentados por Minas Gerais na contenção da pandemia do novo coronavírus.

**DECRETA:**

Art.1º Fica estabelecido os protocolos sanitários presentes na onda verde do plano Minas Consciente no âmbito do Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº.069, de 30 de julho de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 10 de agosto de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipa**

**Conteudista Licitações:** Juliano Mendonça Ferreira

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira